INDICAÇÃO Nº 107/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, por meio da secretaria competente estudar a viabilidade de implantar **pontos de coleta para cartelas (blisters) vazias de medicamentos, visando o correto descarte e destinação adequada desse resíduo**.

Considerando que anteriormente existiam pontos de coleta para esses materiais em instituições como o Banco do Brasil e o Fórum, mas que atualmente esses locais não recebem mais as cartelas de medicamentos usadas, faz-se necessária uma nova estrutura municipal para essa finalidade.

O descarte inadequado das cartelas de medicamentos, especialmente as que contêm alumínio, gera impactos ambientais severos, uma vez que esse material pode levar até 500 anos para se decompor na natureza. No entanto, **essas cartelas podem ser recicladas e revertidas em benefício social, como a aquisição de cadeiras de rodas para doação a instituições de saúde ou assistência social**.

Funcionamento da Ação Solidária:

- Arrecadação das cartelas vazias que possuam alumínio nos dois lados.
- Reciclagem desse material e conversão em cadeiras de rodas.
- Doação das cadeiras para instituições públicas, como a Secretaria Municipal de Saúde.

Sugestão de Locais para Pontos de Coleta:

- Prefeitura Municipal;
- Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Hospitais municipais;
- Redes de supermercados e farmácias.

Como Participar:

1. A Prefeitura pode divulgar informações sobre os pontos de coleta e formas de participação.
2. Os munícipes devem encaminhar apenas cartelas vazias, sem medicamentos ou outros itens misturados.

A implementação dessa iniciativa contribui significativamente para a preservação do meio ambiente e ao mesmo

tempo incentiva uma ação solidária de alto impacto social. Cidades como Guarapuava (PR) e Marília (SP) já desenvolvem campanhas semelhantes, demonstrando a viabilidade e o potencial dessa iniciativa.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador